



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Olindina - Bahia

ANO XII - Edição Nº 1391

BAHIA - 13 de Novembro de 2024 - Quarta-feira



Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- *EDITAL PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO - Credenciamento n.º 02/2024*
- *ERRATAS - Edital de DISPENSA Nº 033/2024 e extrato de Contrato 072/2024*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site www.olindina.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE **CULTURA,
ESPORTE, LAZER E TURISMO****EDITAL PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO**

O MUNICÍPIO DE OLINDINA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 13.647.854/0001-06, com sede na nesta cidade, Praça Antônio Borges de Santana, nº S/N, Centro, Olindina-BA, através da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, representada por seu Secretário, o Sr. José Agnaldo Borges Batista, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 14.133,

RESOLVE:

Prorrogar o Edital de Chamamento Público, na modalidade de credenciamento n.º 02/2024.

O prazo de vigência previsto no subitem 5.1 do Edital de Credenciamento, para prestação de serviços da cultura abrangendo shows e apresentações de músicos, grupos e demais manifestações culturais, por este Termo, prorrogado até a data de 30 de junho de 2025.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futuro fornecimento ao Município de Olindina, dos serviços constantes do objeto, poderá ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

4. DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO CRONOGRAMA DO EDITAL

5.1. Os candidatos devem atentar-se para o seguinte cronograma de prazo:

30/10/2024 - Publicação do Edital
31/10/2024 - Abertura das inscrições
07/02/2025 - Encerramento das inscrições
11/02/2025 - Publicação da lista provisória de inscrições deferidas e indeferidas
12/02 a 14/02/2025 - Prazo para interposição de recursos à lista de inscrições
18/02/2025 – Publicação da lista final de inscrições deferidas e indeferidas
20/02/2025 - Publicação do resultado provisório dos candidatos aprovados
21/02 a 25/02/2025 - Prazo para interposição de recursos ao resultado provisório
26/02/2025- Publicação do resultado final de candidatos aprovados
27/02 a 05/03/2025 - Prazo de entrega da documentação
24 a 25/04/2025 - Realização dos Serviço. Obs: Essa data poderá ser alterada.

O prazo para a inscrição no processo de credenciamento será **de 86** dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente na Secretaria Municipal de Cultura de Olindina, mediante apresentação dos documentos exigidos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE **CULTURA,
ESPORTE, LAZER E TURISMO**



ERRATA:

Item 7- DA REMUNERAÇÃO,
Na categoria, o item 4 (quatro) - **Cantor Solo com Instrumento** onde se lê 1 (um) – na quantidade,
leia-se 10 (dez).

13 de novembro de 2024.

José Agnaldo Borges Batista
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
CNPJ - 13.647.854/0001-06

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Olindina/BA comunica aos interessados a exclusão do corpo do edital dos itens "1.1.1 ate o item 1.2", estes localizados no tópico Qualificação Econômica Financeira, após o item 4.2, tornando-os sem efeito por equívoco material, mantidas todas as demais cláusulas do edital de DISPENSA Nº 033/2024. Que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, PARA SEREM USADOS EM SHOWS PIROTÉCNICOS A REALIZAR EM DATAS COMEMORATIVAS NO MUNICÍPIO DE OLINDINA. Jardel Batista dos Santos Agente de Contratação. Demais informações pelo telefone (75) 3436-1181/1182. 13/11/2024.

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Olindina/BA comunica aos interessados a correção do extrato de Contrato 072/2024 e homologação da Inexigibilidade 020/202 Terça-feira, 12 de Novembro de 2024 - Pag.3 - Ano XII - Nº 1390.

ONDE SE LÊ: CNPJ 13.091.140/0001-64,

PASSA – SE A LÊ: CNPJ 42.867.727/0001/-10.

Demais informações pelo telefone (75) 3436-1181/1182. 13/11/2024. Jardel Batista dos Santos – Agente de contratação.